

**“SOLLOZO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.”**

CNPJ/ME 48.822.436/0001-92

NIRE 35.300.605.438

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**REALIZADA EM 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**DATA, HORA E LOCAL:** Ao 6º dia do mês de fevereiro de 2025, às 11horas, na sede da “**SOLLOZO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**”, na Avenida Giovanni Gronchi, 6195, conjunto 209, sala 7A, anexo 1, Vila Andrade, CEP 05724-003, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** dispensadas as formalidades de convocação, em virtude do comparecimento de todos os acionistas da Sociedade. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Rafaella Góis Alves Bessa, como Presidente da Mesa, e Harlem Douglas Freitas Valim, como Secretário da Mesa. **ORDEM DO DIA:** (i) deliberar acerca da eleição dos membros da Diretoria e fixar a respectiva remuneração. **DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão da matéria constante da Ordem do Dia, os acionistas da Companhia aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas: (i) Em conformidade com o Estatuto Social da Companhia, **REELEGER**, como membro da Diretoria da Sociedade, para um mandato de mais 2 anos, a Sra. **RAFAELLA GÓIS ALVES BESSA**, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG n.º 53.357.687-8 (SSP/SP), inscrita no CPF/ME n.º 414.596.988-00, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Libero Badaró, n.º 293, 21º andar, Centro, São Paulo, SP, CEP 01009-907, para o cargo de Diretora Presidente. A diretora reeleita está tomando posse neste ato, de imediato, a qual cumprirá um mandato de 06/02/2025 até 06/02/2027, conforme Termo de Posse previsto no Anexo I, sendo-lhe dispensada a prestação de caução. Será assinado na data de hoje, os respectivos termos de posse no Livro de Atas de Reunião da Diretoria, na forma e no prazo do Art. 149, §1º da Lei nº 6.404/76. A Diretora ora reeleita declara, para fins do disposto no Parágrafo 1º do Artigo 147 da Lei nº 6.404/76, não estar incurso em qualquer dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer a atividade mercantil, conforme declaração constante no Anexo I. Foi também aprovada a remuneração global do membro da Diretoria para o exercício de 2025, no montante total de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a verba honorária anual para a Diretoria. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente lida e aprovada, tendo sido assinada por mim e pela Presidente da Mesa. **ASSINATURAS DOS PRESENTES:** Rafaella Góis Alves Bessa, Presidente da Mesa; e, Harlem Douglas Freitas Valim, Secretário da Mesa. **CERTIDÃO:** Confere com original lavrado em livro próprio. Certifico o registro sob n.º 54.970/25-8 em 14/02/2025. Aloizio e Soares Junior – Secretário Geral em Exercício.